



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR JUNINHO DO INTERIOR

PROJETO DE LEI Nº _____, 11 DE AGOSTO DE 2025.

*Dispõe sobre denominação de via pública e dá
outras providências (Rua Jacarandá).*

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Jacarandá, o trecho sem designação oficial situado entre a Rua David Wottikosky à propriedade do Sr. Valdemir Laiber, na comunidade de Itaperoroma Baixa, conforme croqui disposto no anexo I desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes do emplacamento da rua de que trata o artigo anterior ficam por conta da família do homenageado.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Urias Simões dos Santos, 11 de agosto de 2025.

JOCARLY FERNANDES
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores do Município de Anchieta,

O presente Projeto de Lei tem como finalidade identificar o trecho sem designação oficial situado entre a Rua David Wottikosky até a residência do Sr. Valdemir Laiber, na comunidade de Itaperoroma Baixa.

A ausência de designação oficial do referido trecho tem ocasionado dificuldades na identificação da área, comprometendo o acesso por parte de diversos prestadores de serviços, como entregadores, serviços públicos e de emergência, além de gerar transtornos aos moradores locais.

Sendo assim, propõe-se que o trecho compreendido entre a Rua David Wottikosky e a residência do Sr. Valdemir Laiber, passe a ser oficialmente denominado Rua Jacarandá, em alusão às características naturais do local, marcado pela presença expressiva de árvores da espécie jacarandá, que conferem identidade e valor ambiental à região.

Por todo o exposto, conto com a sabedoria dos nobres Edis para apreciação e aprovação da matéria.

Plenário Urias Simões dos Santos, 11 de agosto de 2025.

JOCARLY FERNANDES
VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350030003000370036003A005000

Assinado eletronicamente por **Juninho do Interior** em 07/08/2025 12:11

Checksum: **46E38C27A9C81B0B9E35B6F909C5D01BEF6D1179659DDB0E49E651473E633CC4**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350030003000370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.